



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MENSAGEM Nº023/2020.

Linhares-ES, 09 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo prorrogar por até o dia 30 de junho de 2021 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3729/2018, e suas alterações vigentes, referente às funções temporárias de Assistente Social e Psicólogo.

Esclarecemos que a prorrogação do prazo das contratações é necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados aos munícipes pela Secretaria Municipal de Assistência Social, até o ingresso de novos servidores efetivos aprovados em Concurso Público para os cargos efetivos de Assistente Social e Psicólogo.

Solicitamos a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de **urgência prevista** na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


GUERINIO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até o dia 30 de junho de 2021 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3.729, de 06 de fevereiro de 2018, e suas alterações vigentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Referente PROJETO DE LEI Nº 023, de 09/12/2020.

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), certifico e dou fé que o Projeto de Lei apresentado não acarreta aumento de despesa.

Linhares, 09 de dezembro de 2020.

Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social

